



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 01.616.269/0001-60**

**PORTARIA Nº 0132/2023**

**DE 22 DE JUNHO DE 2023.**

**Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor público municipal do quadro do Poder Executivo, conforme previsão do art. 65 da Lei Municipal nº 028/2002 Estatuto do Servidor Público Municipal e dá outras providências.**

**RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento funcional nº 1156/2023 de 21/06/2023 com a juntada de exames médicos e laudos médicos acostados;

CONSIDERANDO a previsão do art. 65 da Lei Municipal nº 028/2002 Estatuto do Servidor Público Municipal “Art. 65 - Readaptação é a investidura do servidor público em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica”.

**RESOLVE:**

Art.1º - Readaptar o Servidor **JACIELDE CARVALHO DO NASCIMENTO**, concursado como Motorista de Maquinas Pesadas, nos termos da Portaria de Nomeação nº 114/2003 de 02 de maio de 2003, procedendo ao requerimento do mesmo, para o cargo e funções de Inspetor de Trânsito, devendo ser assim considerado a partir da presente data.

Art. 2º O servidor readaptado exercerá sua nova função observando as normas específicas que a regem, tais como as de horário e de jornada de trabalho, de subordinação hierárquica, dentre outras.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpre-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 22 de junho de 2023.**

  
**RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS**  
Prefeito Municipal

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.

  
**Ires Pereira Carvalho**  
Secretário Chefe de Gabinete Civil  
Portaria nº 001/2021.